



LEI MUNICIPAL Nº 2.892/04 DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

*Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o exercício
de 2005, e dá outras providências.*

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, relativos ao exercício financeiro de 2005, as diretrizes de que trata esta lei e as metas prioritárias constantes do ANEXO I.

Parágrafo Único. Ficam estabelecidos como parte integrante da presente lei o ANEXO II, compreendendo:

- A)** Demonstrativo da Despesas por Órgão;
- B)** Demonstrativo da evolução do patrimônio municipal referente aos exercícios de 2001, 2002 e 2003;
- C)** Demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2003;
- D)** Demonstrativo Resumido da receita realizada nos exercícios de 2001, 2002 e 2003, prevista para os exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, e
- E)** Despesa por funções realizada em 2003 e fixada 2004 e 2005.

Art. 2º. A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2005, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º. O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º. A receita prevista para o exercício de 2005 é de R\$ e a receita corrente líquida prevista de R\$ devendo ter a seguinte destinação.

- a) Para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o percentual de 3,72% da receita corrente líquida prevista;
- b) Para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- c) Para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos; e
- d) Para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta lei.

Art. 5º. As receitas e as despesas do orçamento da administração municipal, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

Parágrafo Único. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000.

Art. 6º. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - Consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II - Adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - Revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - As isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º. Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:



GABINETE DO PREFEITO

I - Para abertura de créditos suplementares;

II - Para realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000;

III - Para realização de operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial ao Capítulo VII, Seção IV, Subseção III, da LC 101-2000.

Art. 8º. As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101-2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído pela lei municipal n.º 2147/95 e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 9º. Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000.

Art. 10. O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), será regulado de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal n.º 2620/01.

Art. 11. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a conceder revisão geral anual ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12. As despesas com pessoal elencadas, no artigo 18 da LC 101/2000 serão adequadas ao limite previsto no artigo 20, III letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura e tributária, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f" do inciso I do art. 4º, da LC 101/2000.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 15. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos, instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000, que vigirão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17. Para efeito do § 2º do Art. 9º e do § 3º do Art. 16, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 5.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2004.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito Municipal de Itaqui



ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

ANEXO I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
01.01 – Manutenção Câmara de Vereadores	Informatização das atividades legislativas, despesas com pessoal, serviços e encargos, material de consumo; dispor de recursos para manutenção de gratificação para os servidores do Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores; aquisição de equipamentos e material permanente; conservação, manutenção e reforma do prédio da Câmara; promover recursos para treinamento de funcionários estatutários e cargos em comissão da Câmara; promoção de painéis dos problemas do município; prover recursos para recepções e homenagens de autoridades e painelistas; dispor de recursos para atividades representativas dos legisladores; dispor de recursos para terceirização de: limpeza e manutenção do prédio, serviço de segurança interna e externa, por empresa credenciada, serviço de assessoria e suporte técnico, dispor de recursos para pagamento de serviços extraordinários; aquisição de máquinas xerográficas; prover recursos para o programa de alimentação (cesta básica) dos funcionários estatutários e cargos em comissão, dispor de recursos para transporte de funcionários estatutários e cargos em comissão, dispor de recursos para aquisição de equipamentos de rádio difusão, dispor de recursos para reposição salarial dos funcionários estatutários e cargos em comissão do legislativo, elevando o básico dos mesmos ao mínimo do piso nacional vigente, aquisição de um veículo.	Próprio	1.318.000,00
01.02 – Linhas Telefônicas	Aquisição de linhas telefônicas.	Próprio	2.000,00
01.03 – Eventos e Divulgação das Atividades Legislativas	Realização dos eventos e atos oficiais do legislativo.	Próprio	40.000,00
01.04 – Encargos e Contribuições Patronais para com a Previdência	Encargos e contribuições patronais, pagamento de pensões e inativos, salário família, contribuição ao Fundo FAPS.	Próprio	350.000,00
01.05 – Assistência Social Geral	Contribuição ao IPE, funcionários estatutários.	Próprio	50.000,00
	TOTAL		



02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 – Manutenção do Gabinete do Executivo	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	671.000,00
02.02 – Sentenças Judiciárias	Atender despesas com sentenças judiciárias.	Próprio	5.000,00
04.03 - Atos, Eventos e Divulgação Oficial	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, bem como a realização de eventos previstos na Lei Municipal n.º 2.872/04, de 22/07/2004.	Próprio	75.000,00
04.04 – Prefeitura nos Bairros	Contato com a comunidade dos bairros e debates sobre temas de seus interesses, avaliando as demandas existentes, os serviços e a administração municipal e de discussão da LDO e Orçamento.	Próprio	2.000,00
04.05 - Recepções e Homenagem a Autoridade	Promover recepções e/ou homenagens a autoridade em visita ao município, assim declarados por Decreto Municipal e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas através de Decreto Municipal.	Próprio	1.400,00
04.06 - Manutenção do Controle Interno	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	55.000,00
04.07 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	7.000,00
04.08 – Dar Publicidade à Prestação de Contas do Município	Divulgar as prestações de contas do município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Próprio	1.000,00
04.09 – Reforma e Conservação do Prédio	Promover reforma e conservação de todos os compartimentos destinados ao Gabinete.	Próprio	1.000,00
	TOTAL		



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros. Reajuste salarial aos servidores municipais. Reposição salarial Lei data-base. Participação de no mínimo 50% do valor no plano de saúde. Pagamento do prêmio assiduidade conforme Lei Municipal nº 1751/90.	Próprio	1.600.000,00
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantém contato com o público.	Próprio	10.000,00
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	3.000,00
04.04 – Encargos Administrativos	Encargos gerais administrativos do município.	Próprio	500.000,00
	TOTAL		



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.200.000,00
04.02 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio	15.000,00
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	10.000,00
04.04 – Programas de Incentivo à Arrecadação	Fiscalização da Receita Próprio, recadastramento, fiscalização do ICMS e cobrança da Dívida Ativa.	Próprio	20.000,00
04.05 – Adesão ao PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	Receber assistência técnica e cooperação financeira da União para modernização das respectivas administrações tributárias.	Federal	20.000,00
28.06 – Encargos Especiais.	Amortização da dívida pública, principal e correção monetária.		1.060.000,00
	TOTAL		



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	1.195.000,00
04.02 – Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio Estadual	4.500,00
04.03 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	7.000,00
17.04 – Limpeza de Valas	Permanente limpeza de valas.	Próprio	6.200,00
17.05 - Rede de Esgotos	Execução de plano de construção de rede de esgoto de especificação adequadas nos bairros das Cafifas, Chácara, José da Luz, Cidade Alta e São Pedro para assegurar o esgoto pluvial.	Próprio Estadual	90.000,00
26.06 – Manutenção e Aparelhamento do Parque de Máquinas	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso, manutenção da oficina e fábrica de tubos.	Próprio	424.000,00
26.07 – Conclusão do Terminal Rodoviário	Execução dos serviços finais da construção do Terminal Rodoviário.	Próprio	100.000,00
26.08 - Vias Públicas	Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de vias públicas, e construção de ciclovia do trabalhador no Bairro da Chácara.	Próprio Estadual	115.000,00
26.09 – Manutenção e Conservação das Estradas Municipais	Conservar as estradas municipais visando as melhores condições de tráfego, incluindo no programa todas as obras necessárias, em especial a execução dos serviços de drenagem.	Próprio	38.000,00
26.10 – Travessia Fluvial	Assegurar as condições de segurança para a travessia do Rio Itú no Passo da Cachoeira.	Próprio	1.300,00
	TOTAL		



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	6.400.000,00
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público. Oportunizar encontros e/ou seminários de atualização e qualificação pedagógica, auto-estima, etc. para os professores.	Próprio Estadual	500,00
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	10.000,00
08.04 - Programas de desenvolvimento sociocultural	Manter os Programas AABB e PAIS e criação de novos Programas.	Próprio Estadual Federal	5.000,00
12.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as escolas	Aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o prosseguimento das atividades escolares e montagem de laboratório de informática nas escolas municipais.	Próprio Estadual Federal	40.000,00
12.06 – Construir, ampliar e equipar Escolas de Educação Infantil	Ampliar e equipar a Escola Municipal de Educação Infantil Gladis Fernandes, Rosa Soles e Maria Cândida e iniciar a construção da EEI no Bairro Estação .	Próprio Estadual Federal	80.000,00
12.07 - Ampliação, Conservação e Melhorias de Prédios Escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais; proceder os reparos necessários para garantir a utilização e funcionamento.	Próprio Estadual Federal	20.000,00
12.08 – Campus Universitário	Garantir o funcionamento e a ampliação de cursos.	Próprio	90.000,00
12.09 - Ensino Fundamental	Garantir as vagas necessárias para o atendimento da demanda do ensino fundamental (1ª a 8ª séries); criação de oficinas profissionais; combate a evasão escolar.	Próprio	850.000,00
12.10 – Transporte Escolar	Manutenção dos veículos de Transporte Escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o Transporte Escolar.	Próprio Estadual Federal	900.000,00
12.11 – Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, particulares e filantrópicas, oferecendo merenda.	Próprio Estadual Federal	200.000,00
12.12 – Manutenção do Conselho Municipal da	Assegurar recursos financeiros para atendimento de despesas com jetons	Próprio	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

Educação	dos conselheiros, instalação e mobiliário para o Conselho e outras despesas de manutenção do órgão.		
12.13 – Ampliar o Acervo das Bibliotecas das Escolas Municipais	Aquisição de obras literárias para apoio às pesquisas e conhecimento aos estudantes e professores e informatização.	Próprio Estadual Federal	6.000,00
12.14 - Dar Atendimento aos Alunos Deficientes, Superdotados e Talentosos	Manter com recursos para material didático às classes especiais, oportunizar qualificação aos professores para trabalharem com alunos especiais, montar oficinas.	Próprio	3.000,00
12.15 - Bolsas de Estudos	Assegurar recursos para concessão de programa de crédito para o ensino técnico e superior.	Próprio	35.000,00
12.16 - Melhorias na Escola Municipal Ranuldo Lacroix	Construir uma quadra de esportes.	Próprio Estadual Federal	20.000,00
12.17–Construção de Escolas Municipais do Ensino Fundamental.	Construção na Escola José da Luz e da E.M. João Matas Soles;	Próprio Estadual Federal	80.000,00
13.18 - Incentivo à Cultura	Apoio do município às festas típicas; incentivar os grupos de teatro amador e danças folclóricas; promover e incentivar eventos culturais (música, teatro, danças, exposições, etc.); incentivar a integração cultural com a Argentina e demais países do Mercosul; manutenção do Teatro Prezewodowski; implementar uma política de preservação do patrimônio histórico e artístico municipal com a adoção das ações necessárias, criar o museu do município e, manutenção do Departamento Cultural.	Próprio Estadual Federal	60.000,00
13.19 – Construção de Um Centro de Eventos Culturais	Reformar o Prédio do Mercado Público para instalação de um Centro de Eventos Culturais, Estudos e Projetos.	Próprio Estado Federal	30.000,00
27.20 - Promoção de competições Esportivas	Organizar competições esportivas, tais como rústicas, ciclismo, natação, hipismo e equitação, bocha entre outras modalidades; incentivar a organização e a participação de competições esportivas regionais e estaduais; manter o campeonato municipal de futebol de campo; apoiar a construção de pistas de motocross e autódromo; disponibilizar recursos para despesa de transporte e/ou estadia de grupos e/ou atletas quando em competições e, prestar programas esportivos voltados à criança e ao adolescente.	Próprio	20.000,00
	TOTAL		



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	2.235.000,00
04.02 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas, principalmente para os que mantêm contato com o público.	Próprio Estadual Federal	15.000,00
04.03 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	1.000,00
04.04 – Realização de Concurso Público	Prover recursos para realização de concurso público para o provimento de pessoal efetivo do quadro dos servidores públicos municipais.	Próprio	5.000,00
08.05 – Auxílios	Conceder nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95 auxílio de forma direta às pessoas.	Próprio Estadual Federal	290.000,00
10.06 - Assistência Médica e Sanitária à População	Manter os serviços de assistência médica, odontológica e sanitária com a implementação do PSF (Programa de saúde da Família) de atendimento à população em 24h; desenvolver programas de saúde e o trabalho de vigilância sanitária, para garantia da saúde preventiva e de ações curativas.	Próprio Estado Federal	500.000,00
10.07 - Construir Posto de Saúde da Mulher	Edificar unidade de atendimento à saúde da mulher, concentrando todos os serviços de saúde e especialidade da área.	Próprio Estadual Federal	50.000,00
10.08 - Aprimorar o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos definindo uma política de saúde pública.	Próprio	22.500,00
10.09 - Adquirir e Equipar as Ambulâncias	Garantir o transporte de pacientes para outras unidades hospitalares, com melhor estrutura no atendimento.	Próprio Estado Federal	42.000,00
10.10 - Difundir Programas de Saúde Preventiva	Manter os programas de saúde com os equipamentos e materiais necessários para o atendimento de seus objetivos em consonância com os critérios do Conselho Municipal de Saúde.	Próprio Estado Federal	37.100,00
10.11 - Equipar Postos de Saúde	Prover às unidades dos equipamentos básicos, como instrumental, móveis, gabinetes odontológicos e equipamentos para o atendimento	Próprio Estado	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

	da população; informatizar de modo a permitir em rede o controle de consultas, distribuição de medicamentos e prescrição de exames.	Federal	
10.12 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica	Oferecer condições às unidades que prestam atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços, equipamentos e material permanente.	Próprio Estado Federal	33.000,00
10.13 – Aquisição de medicamentos	Aquisição de medicamentos para a distribuição nos postos de saúde às pessoas da nossa comunidade.	Próprio Estado Federal	715.000,00
10.15 – Aquisição de Equipamentos para Deficientes	Conceder auxílio para deficientes físicos, nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95.	Próprio	15.000,00
	TOTAL		



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	900.000,00
04.02 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir um veículo leve e móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	25.000,00
06.03 - Instituir Campanhas e Programas de Segurança Pública e Combate a Incêndio	Proporcionar maior segurança aos munícipes, realizando campanha junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública para que se mantenham e ampliem os efetivos das polícias civil e militar, inclusive com Delegado de Polícia permanentemente; promover palestras nas escolas sobre segurança pública; manter estruturada a Brigada de prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e atividade da defesa civil.	Próprio Estadual	10.000,00
06.04 – Implantar Sistema de Sinalização de Trânsito nas Ruas da Cidade	Aprimorar a sinalização de trânsito para disciplina do tráfego e segurança de pedestres e condutores e manter por convênio a fiscalização do trânsito.	Próprio	15.000,00
06.05 – Instituir Fundo de Bombeiros	Apurar recursos destinados a manutenção e equipamentos.	Próprio	10.000,00
15.06 – Serviços Urbanos	Manutenção e aprimoração da limpeza pública; implantação de lixeiras comunitárias; aprimorar a coleta de lixo domiciliar; arborização das ruas da cidade.	Próprio	18.000,00
15.07 – Construção, Manutenção e Melhoria em Praças e Parques.	Melhoria na Praça do Porto dando melhores condições de ser usufruído pela população e construção de praça (Promorar), manter quadras comunitárias, o parque comendador Fermino, as praças das Cafifas, atendendo as despesas necessárias para conservação; construção de área de lazer no Bairro da Chácara.	Próprio	120.000,00
15.08 - Ampliação e Conservação do Cemitério Público Municipal	Conservar e ampliar o atual Cemitério Municipal.	Próprio	13.000,00
15.09 – Manutenção e Conservação de Veículos de Coleta de Lixo	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados a coleta de lixo e varredura de ruas.	Próprio	40.000,00
15.10 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública inclusive com troca de lâmpadas.	Próprio	500.000,00
18.11 - Implantar a Coleta Seletiva do Lixo	Promover a Educação e a orientação da população para o programa.	Próprio	5.000,00
18.12 - Remodelação da Usina de Lixo	Aquisição de prensas hidráulicas para enfardamento de materiais recicláveis e implantação de aterro sanitário com a execução de melhoria em obras civis da Usina.	Próprio Federal	53.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

18.13 – Corpo de Bombeiros	Construção do prédio e equipamentos do Corpo de Bombeiros.	Próprio	80.000,00
25.15 – Eletrificação Urbana	Efetuar as extensões de rede elétrica urbana para atender vias públicas sem infra-estrutura e executar rede em núcleos habitacionais construídos, em construção e a construir. Construir a rede de iluminação do acesso principal bem como a rede de iluminação da ciclovia do trabalhador.	Próprio	110.000,00
	TOTAL		



09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	349.000,00
18.02 - Proteção ao Meio Ambiente	Trabalhar com setores competentes para coibir toda e qualquer agressão ao meio ambiente; dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades de classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; criar um programa de reflorestamento das margens do Rio Uruguai e repovoamento do rio com o alevim de espécies nativas; desenvolver uma cultura de preservação ambiental para fiscalização das bombas de recalques das Bacias Hidrográficas de nosso Município. Criação de campanha educacional permanente para evitar a depredação de bens públicos e para incentivar o plantio de árvores e flores em frente as calçadas das residências.	Próprio	3.000,00
20.03 - Apoio à Produção Agropecuária	Incentivo a fruticultura, silvicultura, piscicultura, produção de cana-de-açúcar, floricultura, plantas de lavouras do seco (grãos e tubérculos); criação de bovinos, ovinos e suínos; aquisição de máquinas e implementos agrícolas e equipamentos e treinamento técnico; disponibilização de recursos para custeio e investimento agropecuário; recursos para realização de seminários, palestras e simpósios na área agropecuária; treinamento técnico em agropecuária; aquisição e manutenção de Patrulha Agrícola; programa de financiamento a pequenos e médios produtores na área agrícola; programas de apoio a formação de tanques e açudes; construção de moradias, poços artesianos e rede d'água no interior do Município; recursos para manutenção de redes de distribuição de água e energia; manutenção de transporte de produtores para comercialização de produtos; recursos para construção de pontos de vendas, indústria, entrepostos para beneficiamento e industrialização de produtos de origem vegetal e animal.	Próprio Estadual Federal	42.500,00
20.04 - Manutenção e Melhoramento da Granja Municipal	Assegurar recurso para manutenção da Granja Municipal da área física (prédios, cercas, viveiros, estufas, tanques), bem como a manutenção geral do órgão; recursos para manutenção do serviço de apreensão de animais; recursos para manutenção do Aeroporto de	Próprio	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

	Itaqui. Construção de um viveiro padrão de mudas de árvores frutíferas. Criação de uma Estação Experimental de produtos hortifrutigranjeiros.		
20.05 - Convênio com Entidades Públicas e Privadas	Manter convênio com a EMATER; Comitê Pró-Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada da Metade Sul e demais entidades federais, estaduais ou municipais (públicas ou privadas).	Próprio	35.000,00
25.06 - Eletrificação Rural	Atender as demandas em áreas rurais.	Próprio	20.000,00
	TOTAL		



10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 - Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	370.500,00
04.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	3.000,00
08.03 - Assistência Social a População Carente	Manter e ampliar o programa de atendimento a idosos, crianças e adolescentes, deficientes, famílias em estado de vulnerabilidade e população de rua de acordo com as diretrizes fixadas pelo plano de assistência social e pelo Conselho Municipal da Assistência Social, através de convênios e assegurando recursos para contrapartida.	Próprio Estadual Federal	80.000,00
08.04- Auxílios e Subvenções	Conceder nos termos da Lei Municipal n.º 2147/95, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência às pessoas carentes, idosos, crianças e adolescentes em especial ao Lar São José e a APAE, associações comunitárias, associações culturais, AMPARA, Casa da Amizade ou prestar auxílio de forma direta às pessoas.	Próprio Estadual Federal	150.000,00
08.05 - Assistência a Criança e Adolescente	Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança; Constituir uma casa de passagem para abrigar crianças e adolescentes em vulnerabilidade, assistindo-os com equipe profissional especializada, através de ações diretas ou em convênios com órgãos Municipais, Estaduais, ou Federais.	Próprio Estadual Federal	50.000,00
11.06 - Apoio ao Trabalhador	Realização de cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento em diversos níveis de profissões; manter e ampliar o programa Frente de Trabalho; Assegurar continuidade do programa alimentar RS – Restaurante Popular.	Próprio Estadual Federal	120.000,00
16.07 - Título de Propriedade em áreas ocupadas	Dar continuidade a regularização de áreas ocupadas e Núcleos Habitacionais construídos com distribuição de títulos.	Próprio	5.000,00
16.08 - Construção de Moradias Populares	Dar continuidade a construção das casas da Vila Angico e casas da Vila Bonsucesso – PSH (Plano Subsídio Habitacional)	Próprio Estado União	50.000,00
TOTAL			



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
04.01 – Manutenção da Secretaria	Despesas com Pessoal, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros.	Próprio	124.000,00
04.02 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório.	Próprio	1.000,00
14.03 - Defesa dos Direitos Humanos	Promover a defesa dos interesses do consumidor, estruturando escritório para a apresentação de reclamações contra abusos praticados por fornecedores.	Próprio	3.000,00
22.04 – Fomento a Indústria	Fomentar a industrialização da matéria-prima oferecida no município ou região.	Próprio	1.000,00
23.05 – Incentivo ao Comércio	Apoio aos eventos do comércio e da indústria; Acompanhamento e assessoramento técnico aos empresários; fomento a sistemas associativistas e cooperativistas.	Próprio	10.000,00
23.06 – Promoção de Turismo	Divulgação do município através dos meios de comunicação para atrair turistas e investidores; Difusão da Semana Farroupilha e Carnaval como atrativos turísticos; realização de eventos turísticos como: competições aquáticas, enduros, campeonatos de pesca, etc.; estruturação do Passo do Silvestre.	Próprio	36.000,00
23.07 – Apoio a Micro e Pequenas Empresas	Apoiar projetos dirigidos a financiamento de Micro e Pequenas Empresas Industriais, Agro-industriais e Artesanais, através de programa de desenvolvimento da produção local.	Próprio	155.000,00
	TOTAL		



12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
08.01 – Desenvolver Programas com o objetivo de atender meninos de ruas	Dispor de recursos humanos, equipamentos, recursos orçamentários e financeiros para a execução dos objetivos; Proteção e educação ao menor; Alimentação aos meninos de ruas; Assistência médica e odontológica à população alvo; Serviço de manutenção da Fundação; Ampliação de Prédios e aquisição de veículo.	Próprio	120.000,00
	TOTAL		



13 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
09.01 – Manutenção do Órgão	Dispor de recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com os aposentados e pensionistas do poder executivo e legislativo.	Próprio	2.000.000,00
	TOTAL		



99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO/METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	CONTÁBIL
99.01 – Restos a Pagar	Dar suporte financeiro para pagamento dos Restos a Pagar.	Próprio	10.000,00
99.02 – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	Dar Suporte financeiros para riscos e eventos fiscais imprevistos.	Próprio	10.000,00
99.03 – Contribuição Patronal RPPS – LIVRE	Dar suporte financeiro para pagamento da contribuição patronal RPPS dos Servidores Ativos.	Próprio	288.500,00
99.04 – Contribuição Patronal RPPS – MDE	Dar suporte financeiro para pagamento da contribuição patronal RPPS dos Servidores Ativos.	Próprio	193.000,00
99.05 – Contribuição Patronal RPPS – FUNDEF	Dar suporte financeiro para pagamento da contribuição patronal RPPS dos Servidores Ativos.	Próprio	258.000,00
99.06 – Contribuição Patronal RPPS – ASPS	Dar suporte financeiro para pagamento da contribuição patronal RPPS dos Servidores Ativos.	Próprio	115.000,00
	TOTAL		



ANEXO II

DEMONSTRATIVOS

- A) Demonstrativo da Despesas por Órgão;
- B) Demonstrativo da evolução do patrimônio municipal referente aos exercícios de 2001, 2002 e 2003;
- C) Demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2003;
- D) Demonstrativo Resumido da receita realizada nos exercícios de 2001, 2002 e 2003, prevista para os exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, e
- E) Despesa por funções realizada em 2003 e fixada 2004 e 2005.

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS POR ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	VALOR	*RP(%)	**RCL(%)
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
02 – GABINETE DO PREFEITO			
03 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO			
04 – SECRETARIA MUN. DA FAZENDA			
05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE			
06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE			
08 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS			
09 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA			
10 – SECRETARIA MUN. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
11 – SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA			
13 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR			
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL GERAL		100,0000%	108,3970%

*RP – Receita Prevista R\$ 28.400.000,00

**RCL – Receita Corrente Líquida R\$ 26.200.000,00



DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

PATRÍMÔNIO LÍQUIDO	2001	2002	2003
PATRÍMÔNIO MUNICIPAL	8.152.490,08	12.246.410,93	19.052.154,51

PREFEITURA MUNICIPAL

ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAS

R E C E I T A

I - O R C A M E N T A R I A

RECEITAS CORRENTES	31.555.789,81
RECEITA TRIBUTARIA	1.778.450,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.139.842,32
RECEITA PATRIMONIAL	753.913,36
RECEITA AGROPECUARIA	284,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.569.940,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.313.358,79
RECEITAS DE CAPITAL	165.154,80
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	130.575,84
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.953,96
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.625,00
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.678.335,22
Deducoes das Receitas de Transferencia	-2.678.335,22

INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00

T O T A L -----> 29.042.609,39

D E S P E S A S

I - O R C A M E N T A R I A

DESPESA POR FUNCOES	
LEGISLATIVA	1.398.976,89
JUDICIARIA	30.220,05
ADMINISTRACAO	8.150.286,81
SEGURANCA PUBLICA	7.816,50
ASSISTENCIA SOCIAL	253.296,21
PREVIDENCIA SOCIAL	2.135.499,50
SAUDE	4.153.379,86
TRABALHO	33.009,47
EDUCACAO	7.917.460,58
CULTURA	129.792,88
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
URBANISMO	499.071,74
HABITACAO	169.086,73
SANEAMENTO	92.151,77
GESTAO AMBIENTAL	89.681,39
AGRICULTURA	348.503,79
INDUSTRIA	432,00
COMERCIO E SERVICOS	13.904,34
ENERGIA	28.533,00
TRANSPORTE	665.806,36
DESPORTO E LAZER	14.096,17
ENCARGOS ESPECIAIS	1.270.079,37
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00

INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00

T O T A L -----> 27.401.085,41

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

II - M U T A C O E S P A T R I M O N I A I S

MUTACOES ATIVAS	1.626.612,88
INCORPORACAO DE ATIVOS	520.719,42
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS MOVEIS	428.519,68
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	71.904,02
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS DE NATURE	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	20.295,72
DIVERSAS INCORPORACOES DE ATIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.105.893,46
AMORTIZACAO DE DIVIDAS	1.105.893,46
DIVERSAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	0,00

III-I N D E P E N D E N T E D A E X E C . O R C .	
VARIACOES ATIVAS	4.863.777,32
INCORPORACAO DE ATIVOS	4.863.518,88
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	4.787.290,90
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00
DOACOES	0,00
ATUALIZACAO OU REAVALIACAO DE ATIVOS	8.293,56
DIVERSAS INCORPORACOES DE ATIVOS	67.934,42
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	258,44
CANCELAMENTO DE DIVIDAS	0,00
DIVERSAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	258,44

T O T A L G E R A L -----> 35.532.999,59

II - M U T A C O E S P A T R I M O N I A I S

MUTACOES PASSIVAS	598.254,74
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	598.254,74
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	82.480,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	48.095,84
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	463.724,94
RECEBIMENTO DE CREDITOS	3.953,96
DIVERSAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	0,00
DIVERSAS INCORPORACOES DE PASSIVOS	0,00

III-I N D E P E N D E N T E D A E X E C . O R C .	
VARIACOES PASSIVAS	608.312,27
DESINCORPORACOES DE ATIVOS	124.749,04
DESINCORPORACAO DE BENS	0,00
CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
CANCELAMENTO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00
DIVERSAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS	124.749,04
INCORPORACAO DE PASSIVOS	483.563,23
ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
DIVERSAS INCORPORACOES DE PASSIVOS	483.563,23

R E S U L T A D O P A T R I M O N I A L
SUPERAVIT VERIFICADO -----> 6.925.347,17

T O T A L G E R A L -----> 35.532.999,59



Demonstrativo Resumido das Receitas Realizadas e Previstas 2001 a 2007.

Receitas	Realizada em 2001	Realizada em 2002	Realizada em 2003	Previsão para 2004	Previsão para 2005	Previsão para 2006	Previsão para 2007
Receitas Correntes	21.362.695,13	32.255.491,81	31.555.789,81	32.243.920,00	31.123.920,00	31.251.914,02	31.388.624,44
Receita Tributárias	1.234.570,23	1.511.158,18	1.778.450,50	1.759.667,69	1.879.501,06	2.007.495,08	2.144.205,50
Receita de Contribuições	636.024,29	2.990.448,43	3.139.842,32	3.250.295,70	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Receita Patrimonial	196.802,96	505.499,34	753.913,36	829.783,91	830.000,00	830.000,00	830.000,00
Receita Agropecuária	227,00	225,00	284,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Transferências Correntes	18.726.587,74	22.386.240,37	24.569.940,84	25.420.466,26	25.420.466,26	25.420.466,26	25.420.466,26
Outras Receitas Correntes	568.482,91	4.861.920,49	1.313.358,79	983.406,44	993.652,68	993.652,68	993.652,68
Receitas de Capital	57.020,84	11.916,40	165.154,80	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	130.575,84	100,00	100,00	100,00	100,00
Amortização de Empréstimos	57.020,84	11.916,40	3.953,96	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	30.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	-2.442.096,63	-2.678.335,22	-2.729.020,00	-2.729.020,00	-2.729.020,00	-2.729.020,00
Deduções das Receitas de Transferência	0,00	-2.442.096,63	-2.678.335,22	-2.729.020,00	-2.729.020,00	-2.729.020,00	-2.729.020,00
Total	21.419.715,97	29.825.311,58	29.042.609,39	29.520.000,00	28.400.000,00	28.527.994,02	28.664.704,44

**PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

Despesa por funções realizada e fixada 2003-2005

Nº	Função	Realizada em 2003	Fixada para 2004	Fixada para 2005
1	Legislativa	1.398.976,89	1.609.468,89	1.760.000,00
2	Judiciária	30.220,05	58.000,00	5.000,00
4	Administração	8.150.286,81	7.500.667,45	7.882.900,00
6	Segurança Pública	7.816,50	113.347,90	35.000,00
8	Assistência Social	253.296,21	274.402,00	405.000,00
9	Previdência Social	2.135.499,50	4.214.942,92	2.000.000,00
10	Saúde	4.153.379,86	4.004.419,77	3.985.600,00
11	Trabalho	33.009,47	60.500,00	120.000,00
12	Educação	7.917.460,58	7.930.034,57	8.028.000,00
13	Cultura	129.792,88	116.000,00	90.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	3.000,00	3.000,00
15	Urbanismo	499.071,74	782.500,00	691.000,00
16	Habitação	169.086,73	32.000,00	55.000,00
17	Saneamento	92.151,77	66.200,00	96.200,00
18	Gestão Ambiental	89.681,39	126.266,50	141.000,00
20	Agricultura	348.503,79	306.950,00	137.500,00
22	Indústria	432,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	13.904,34	36.000,00	201.000,00
25	Energia	28.533,00	30.000,00	130.000,00
26	Transporte	665.806,36	1.045.300,00	678.300,00
27	Desporto e Lazer	14.096,17	19.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	1.270.079,37	990.000,00	1.060.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	874.500,00
Total				